

PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo

CNPJ: 27.256.445/0001-93

Dados da parceria

Fomento/Colaboração: Termo de Fomento

Número do termo: SETADES/033/2024

Número do processo: 2024—2Q5GR

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atender usuários de 15 a 59 anos 11 meses, ofertado pela APAE de Castelo.

Valor total da parceria: R\$ 29.461,99 (vinte nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)

Valor Estado: R\$ 29.461,99

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Data da assinatura: 30 de agosto de 2024.

Início da vigência: 01/09/2024

Término da vigência: 31/08/2025

Despesas com equipe de trabalho (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)

Funções desempenhadas pela equipe: Pagamento de salário de 01 motorista pelo período de 04 meses, e 01 auxiliar administrativo pelo período de 11 meses, mais decimo terceiro salário, férias e 1/3 de férias do mesmo. Os mesmos fazem parte da equipe de apoio de acordo com a Resolução 109, de 11/11/2009, NOB-RH/SUAS (resolução 269, de 13/12/2006) e Resolução nº 09, de 15/04/2014, que "ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social-SUAS em consonância com a norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS", cujo trabalho é essencial para o pleno funcionamento da instituição e da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para os usuários nele inseridos.

Remuneração prevista para o exercício: R\$ R\$ 29.461,99

•Valor total da remuneração: R\$ R\$ 29.461,99

Repasse dos recursos

Valor total: R\$ 29.461,99

Data: 09/09/2024

Prestação de contas (preenchimento ao final da parceria)

Data prevista para apresentação: (até 90 dias após o término da execução da parceria
CLAUSULA OITAVA – parágrafo segundo do Termo de Fomento)

Data da apresentação:

Prazo para análise da prestação de contas: (150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias)

Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 13/09/2024

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014